



### **EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 1ª Reunião, realizada no dia 3/1/2017, com início às 10 horas e 50 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>01/DG</b>	<b>50600.040572/2016-14</b>	Edição de Portaria para aprovar o Manual de Fiscalização e Autuação de Infrações de Trânsito, o qual estabelece a padronização, no âmbito do DNIT, dos procedimentos operacionais e administrativos a serem adotados pela autoridade de trânsito e seus agentes, quando da fiscalização de trânsito e consequente lavratura do auto de infração nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT.	<b>Aprovado</b>
<b>01/DIR</b>	<b>50600.004815/2008-32</b>	Termo aditivo para aumento de valor no montante de R\$7.062.816,32 (sete milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), referente ao Termo de Compromisso nº. TC-080/2008-00, firmado com o Governo do Estado do Acre, tendo como interveniente executor o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre – DERACRE, objetivando a construção de acessos e obras de arte especiais sobre os Rios Tarauacá, Envira, Diabinho, Purus e Juruá, nas rodovias BR-364/307/AC.	<b>Aprovado</b>
<b>133/DAF</b>	<b>50600.035932/2016-58</b>	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$26.329,90 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), referente à diferença de valores relativos à majoração dos vales-transportes, no período compreendido entre 21/9/2015 e 10/3/2016, e à repactuação dos salários e benefícios (auxílio alimentação, assistência médica, auxílio odontológico e vales-transportes), oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho de 2016/2016 e relativa ao Decreto nº. 36.762, de 18 de setembro de 2015. O reconhecimento em comento é atinente ao Contrato nº. 210/2013, firmado com a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda., responsável por prestar serviços auxiliares de condução de veículos oficiais (motoristas), na Sede do DNIT, em Brasília/DF.	<b>Aprovado</b>
<b>134/DAF</b>	<b>50600.011255/2013-30</b>	Edição de nova portaria, visando alterar a Portaria DG nº. 898, de 30 de maio de 2014, publicada no Boletim Administrativo nº. 022, de 26 a 30/05/2014, objetivando estabelecer os critérios e procedimentos específicos para a concessão da Gratificação de Qualificação – GQ aos servidores do DNIT.	<b>Aprovado</b>
<b>01/DPP</b>	<b>50600.027683/2016-27</b>	Delegação de competência ao SR/BA para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº. 1071/2013, firmado com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, objetivando realizar a gestão ambiental, abrangendo a supervisão, o gerenciamento e a execução de programas correlatos, referentes às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-235/BA.	<b>Aprovado</b>

<b>02/DPP</b>	<b>50600.066803/2012-88</b>	Terceiro termo aditivo para alteração da forma de pagamento, referente ao Contrato nº. PP-0061/2015, firmado com a empresa INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda., para elaborar projetos executivos de engenharia relativos: à remodelação do trevo da interseção das rodovias BR-459/383/Itajubá/MG; à construção da segunda ponte sobre o Rio Piranguçu, paralela à existente, na rodovia BR-459/MG; à recuperação, ao reforço e à reabilitação da ponte existente sobre o Rio Piranguçu; à ligação do novo trevo remodelado à nova ponte e desta à pista duplicada de acesso ao município de Itajubá; e à restauração e à readequação do segmento pavimentado, entre o novo trevo remodelado e a ponte a ser restaurada, e desta à pista duplicada de acesso à Itajubá, na rodovia BR-459/MG.	<b>Aprovado</b>
<b>03/DPP</b>	<b>50622.001665/2016-67</b>	Indenização complementar em favor das famílias que residem nas mediações do local onde está construída a Ponte sobre o Rio Madeira, na rodovia BR-319/RO. O valor do mencionado ressarcimento é de R\$344.430,85 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>04/DPP</b>	<b>50600.054453/2016-31</b>	Cadastramento do trecho 352BMG0130, correspondente ao segmento compreendido entre o km 0 e o km 26,5 da rodovia BR-352/MG, como trecho federal administrado pelo DNIT.	<b>Aprovado</b>
<b>05/DPP</b>	<b>50600.054460/2016-32</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para elaborar e aprovar alteração contratual com prorrogação de prazo, adequação de equipe e de programas ambientais, com reflexo financeiro; e para lavrar e assinar o termo aditivo resultante do Contrato nº. 00631/2012, firmado com a empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia para realizar a gestão ambiental, abrangendo a supervisão e o gerenciamento correlatos, atinentes às obras de implantação e construção, com pavimentação e duplicação, na rodovia BR-116/RS.	<b>Aprovado</b>
<b>06/DPP-DIREX</b>	<b>50600.054955/2016-61</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para realizar procedimentos licitatórios, visando contratar empresa para elaborar Estudos de Componente Indígena – ECI e Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI, relativos às terras indígenas do Parque do Xingu, do Pequizal do Naruvotu, do Botovi, do Ikpeng, de Pimentel Barbosa e de Marechal Rondon, na rodovia BR-242/MT. A citada delegação contempla também os atos de homologação do certame, adjudicação dos objetos, representação do DNIT na lavratura de contratos e de seus respectivos termos aditivos, com ou sem reflexo financeiro, e demais ações atinentes à gestão contratual, incluindo aplicação de penalidades e rescisão, caso necessário.	<b>Aprovado</b>
<b>07/DPP</b>	<b>50600.048905/2016-45</b>	Cadastramento do trecho 490BGO0030, correspondente ao segmento compreendido entre o km 55,00 e o km 62,00 da rodovia BR-490/GO, como trecho federal administrado pelo DNIT.	<b>Aprovado</b>
<b>08/DPP</b>	<b>50600.055426/2016-85</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/ES para analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativos à implantação, pavimentação e adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, nas rodovias BR-101/342/ES e BR-342/MG. Os citados estudos são objeto do Contrato nº. 940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	<b>Aprovado</b>